



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL Nº 02/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado para Profissionais da Saúde, cujo resultado foi homologado em 30 de março de 2022, conforme Publicação em 31 de março de 2022 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 1 (um) dia a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 1 (um) dia desta publicação será considerado desistente.

Por ser serviço essencial, o candidato tem 1 (um) dia de prazo para início do trabalho.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2022.

- Carteira de Identidade (RG)
  - Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)
  - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
  - Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)
  - Certificado Militar (masculino)
  - Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)
  - CPF
  - Título de Eleitor e último comprovante de Votação
  - Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
  - Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
  - Certidão de Nascimento ou Casamento
-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

- 
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
  - Declaração de Bens
  - Declaração de não Acumulo de Cargo
  - Conta Corrente (Banco do Brasil)
  - PIS/PASEP
  - BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.
  - Certidão de Antecedentes Criminais

**CARGO: DENTISTA - SEDE**

| NOME DO CANDIDATO |
|-------------------|
| Larissa Spessatto |

Laguna Carapã-MS, 26 de abril de 2022.

**ADEMAR DALBOSCO**  
Prefeito Municipal